



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

" Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 326/2025

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO ILMO.
SENHOR LUIZ CARLOS RISSI.**

ELIEL PRIOLI, vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **LUIZ CARLOS RISSI** o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

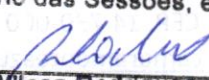
ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 28 de agosto de 2025.

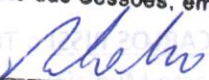
Eliel Prioli

Vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 02/09/25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 02/09/25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 02/09/25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 22/09/25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 22/09/25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: LUIZ CARLOS RISSI
DATA DE NASCIMENTO: 28/05/1953
NATURALIDADE: TURVINEA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
NOME DO PAI: RAFAEL RISSI
NOME DA MÃE: ENCARNAÇÃO ORIGUELA RISSI
RG. N°: 608027
CPF. N°: 743.636.208-97
ESCOLARIDADE: 2º GRAU COMPLETO
PROFISSÃO: PRODUTOR - APOSENTADO
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, CENTRO.

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

Durante o período que foi produtor rural, contribuiu para o desenvolvimento e economia da cidade, além de ter feito parte por mais de 10 (dez) anos do grupo Cheiro do Mato, levando o nome da cidade para todo o estado de São Paulo.

Hoje participa da orquestra de violeiros de Bebedouro – SP, carregando com a si, a bandeira de Monte Azul Paulista para as diversas regiões do qual participam.

Contribuiu muito com a cultura local.

NOME DOS FILHOS: JOÃO BATISTA D. RISSI
NOME DO CÔNJUGE: MARILISA D. RISSI
TELEFONES: (17) 99169-0520

Monte Azul Paulista, 25 de agosto de 2025

LUIZ CARLOS RISSI



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referente: Projeto de Decreto Legislativo Nº 326/2025 - Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Sr. Luiz Carlos Rissi.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência Social após procederem ao cuidadoso exame no Projeto de Decreto Legislativo Nº 326/2025 - Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Sr. Luiz Carlos Rissi e dá outras providências, decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, e por estar revestido das formalidades legais, esperando receber o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Monte Azul Paulista, 18 de setembro de 2025.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

Mardqueu Silvio França Filho
Presidente

Moisés Antonio Teixeira
Relator

Eliel Prioli
Membro

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Maicon César Barbarelli Gonçalves
Presidente

Percival Rogge
Relator

Claudio Antonio Henrique
Membro

EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Luciana Ap. Kubica
Presidente

Maicon César Barbarelli Gonçalves
Relator

Rodrigo Fernando Arruda
Membro

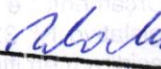
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

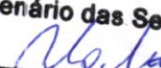
Endereço: Rua José Manoel, 100 - CEP: 14.700-000 - Monte Azul Paulista - SP
Site: www.campamonteazul.sp.gov.br
E-mail: secretaria@campamonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo



PARCELER EM CONJUNTO AS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JURÍDICA E REDAÇÃO;
FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referente: Projeto de Decreto Legislativo nº 326/2025 - Concede Título de Cidadão Montezulense ao Sr. Luis Carlos Riera

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 22 / 09 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 22 / 09 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325/2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO ILMO. SENHOR LUIZ CARLOS RISSI.

WILSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **LUIZ CARLOS RISSI** o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 23 de setembro de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325/2025**DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO ILMO. SENHOR LUIZ CARLOS RISSI.**

WILSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **LUIZ CARLOS RISSI** o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 23 de setembro de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6c45-4b45-083b-da04-63



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1694, ano XIII, veiculado em 24 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO TEIXEIRA (CPF ***062018**) em 24/09/2025 às 10:32:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6c45-4b45-083b-da04-63>